



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

26ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nos dias onze e doze de setembro de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mário Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente o Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, o qual ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membros julgadores, a servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada, a qual passou a ter prerrogativa de voto e, no período vespertino, a servidora Sabrina Romão Papa, também da Segunda Coordenação Especializada, a qual passou a ter prerrogativa de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Heder Murari Borba.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15 e 2.2.16, foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, 2.2.22, 2.2.23, 2.2.24, 2.2.25 e 2.2.26, foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES 1

Recorrente: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.333.542/0001-08

Processo: 25351.593829/2015-16

Expediente do recurso: 0322479/19-1

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 230/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: INTRIALS PESQUISA CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 04.717.004/0001-46
Processo: 25351.852439/2018-07
Expediente do recurso: 0381673/19-7
Área de origem: COPEC/GESEF/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES 1
Recorrente: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo: 25351.257645/2015-58
Expediente do recurso: 0050233/19-2
Área de origem: GRMED/CPMEC
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 231/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES 1
Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
Processo: 25351.523462/2015-36
Expediente do recurso: 0065652/19-6
Área de origem: CPMEC/GEPRE
Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Processo: 25351.558061/2014-16
Expediente do recurso: 0069014/19-7
Área de origem: CPMEC/GEPRE
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 232/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Processo: 25351.256554/2011-37
Expediente do recurso: 0184452/19-1
Área de origem: GEPRE
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 233/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25351.268970/2018-99

Expediente do recurso: 0214902/19-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 234/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: MASSIMEX IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.208.672/0001-85

Processo: 25351.401785/2019-01

Expediente do recurso: 0634602/19-2

Expediente do recurso: 2044307/19-2 (extrapauta)

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 788/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: ECO DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 14.633.154/0002-06

Processo: 25351.236846/2019-45

Expediente do recurso: 0497692/19-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 712/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: ECO DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 14.633.154/0002-06

Processo: 25351.236819/2019-72

Expediente do recurso: 0497690/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 662/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: RIOMAR TRADING LTDA.

CNPJ: 23.093.434/0002-60

Processo: 25351.242577/2019-56

Expediente do recurso: 0446394/19-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 619/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: T1 COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.257.877/0001-89

Processo: 25351.207306/2019-54

Expediente do recurso: 0367742/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 611/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.127732/2019-11

Expediente do recurso: 0332458/19-3

Área de origem: GCPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: DECARES COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.708.499/0001-59

Processo: 25351.185734/2019-19

Expediente do recurso: 0297211/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 591/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25351.157592/2019-08

Expediente do recurso: 0287056/19-8

Área de origem: GCPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 05.944.604/0005-33

Processo: 25351.225738/2019-47

Expediente do recurso: 0459654/19-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no voto 622/2019-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0001-49

Processo: 25743.299554/2019-18

Expediente do recurso: 0505818/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 623/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: ASTRON MERCEARIA LTDA. – EPP

CNPJ: 03.548.861/0001-05

Processo: 25741.291262/2019-49

Expediente do recurso: 0512236/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 661/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor designado

Recorrente: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 43.940.618/0001-44

Processo: 25351.339573/2019-90

Expediente do recurso: 0535040/19-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 713/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor designado

Recorrente: SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 28.477.685/0001-80

Processo: 25748.123546/2019-43

Expediente do recurso: 0280154/19-0

Área de origem: GCPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor designado

Recorrente: SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 28.477.685/0001-80

Processo: 25351.248805/2019-00

Expediente do recurso: 0489041/19-8

Área de origem: GCPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor designado

Recorrente: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 07.426.908/0001-00

Processo: 25351.244978/2019-41

Expediente do recurso: 0410715/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 618/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor designado

Recorrente: RIOMAR TRADING LTDA.

CNPJ: 23.093.434/0002-60

Processo: 25351.242581/2019-14

Expediente do recurso: 0446396/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 621/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor designado

Recorrente: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.

CNPJ: 07.984.267/0076-27

Processo: 25759.158334/2014-62

Expediente do recurso: 2463148/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 833/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor designado

Recorrente: GT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 03.744.755/0001-99

Processo: 25767.566052/2014-58

Expediente do recurso: 2367893/16-3

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor designado

Recorrente: CASA SANTA LUZIA IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 59.350.116/0002-84

Processo: 25767.518322/2014-71

Expediente do recurso: 2355087/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 834/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor designado

Recorrente: FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.897.975/0001-88

Processo: 25749.714543/2009-29

Expediente do recurso: 0214271/12-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 835/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.471939/2011-12

Expediente do recurso: 0911607/13-9

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor designado

Recorrente: KNUT CASUAL COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 07.859.924/0001-97

Processo: 25759.486087/2015-97

Expediente do recurso: 2440568/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão:A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 837/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor designado
Recorrente: EMBRASER SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ: 00.538.383/0001-56
Processo: 25765.7440008/2011-79
Expediente do recurso: S/Nº
Área de origem: GGPAF

Decisão:A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **ILEGITIMIDADE DO RECORRENTE** e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para minorar a multa , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 838/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor designado
Recorrente: GLICOMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 68.710.557/0001-50
Processo: 25752.000317/2003-25
Expediente do recurso: 123050/11-6
Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor designado
Recorrente: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 84.098.383/0001-72
Processo: 25758.333097/2012-11
Expediente do recurso: 0194490/14-8
Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 839/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor designado
Recorrente: GT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 03.744.755/0001-99
Processo: 25767.440682/2014-01
Expediente do recurso: 2238270/16-1
Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 840/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES2
Recorrente: STRYKER DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.966.317/0002-93
Processo: 25759.857740/2018-16
Expediente do recurso: 0181179/19-7
Área de origem: GGPAF

Retorno de pauta da SJO 24

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 526/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.462.952/0001-77

Processo: 25351.089861/2017-05

Expediente do recurso: 0477792/19-1

Área de origem: GHCOS

Retorno de pauta da SJO 23

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA.

CNPJ: 00.118.694/0001-66

Processo: 25351.224451/2019-08

Expediente do recurso: 0513140/19-5

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 23

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.202799/2019-36

Expediente do recurso: 0497614/19-2

Área de origem: GHCOS

Retorno de pauta da SJO 23

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: IND. COM. DE FUMOS FLOR DO NORTE LTDA.

CNPJ:80.367.964/0001-01

Processo: 25351.342214/2018-39

Expediente do recurso: 0446587/19-3

Área de origem: GG TAB

Retorno de pauta da SJO 23

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA.

CNPJ: 21.763.327/0001-95

Processo: 25351.250574/2019-96

Expediente do recurso: 0524747/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 23

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 225/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: : NEW CLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.647.712/0001-71

Processo: 25351.208029/2019-05

Expediente do recurso: 0470421/19-5

Área de origem: GHCOS

Retorno de pauta da SJO 23

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 226/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIO BELÉM JARDIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 17.299.140/0001-05

Processo: 25351.099756/2017-64

Expediente do recurso (2ª instância): 0630460/19-5

Área de origem: COIME

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 67/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.630531/2017-29

Expediente do recurso (2ª instância): 0632702/19-8

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 62/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.654131/2010-46

Expediente do recurso (2ª instância): 0632627/19-7

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 63/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.630546/2017-97

Expediente do recurso(2ª instância): 0632639/19-1

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 63/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.827841/2016-02

Expediente do recurso (2ª instância): 2009345/19-4

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 63/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 03.251.289/0001-00

Processo: 25351.785088/2018-11

Expediente do recurso (2ª instância): 0630610/19-1

Área de origem: GGSAN

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão *a quo*, com retorno do processo à área técnica, conforme teor do Despacho nº 45/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DAYMSA DO BRASIL COMERCIAL DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 08.474.854/0001-11

Processo: 25351.852705/2018-01

Expediente do recurso (2ª instância): 1800558/19-6

Área de origem: GEAST

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 46/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos do dia onze de setembro, sendo suspensa às doze horas e cinco minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos, sendo interrompida às dezoito horas e trinta minutos. Sendo retomada no dia doze de setembro às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 26ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas do dia doze de setembro.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de**



Recursos, em 23/09/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 23/09/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 23/09/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 23/09/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Catharina de Campos Pinheiro, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 23/09/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Romao Papa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 25/09/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 25/09/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Heder Murari Borba, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 26/09/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Analista Administrativo**, em 27/09/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0735302** e o código CRC **0F4488E6**.